

PORTARIA N.º 016 – P, DE 29 DE JANEIRO DE 2007.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1513

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 85 inciso I, da Lei n.º 1050/99, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER *Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Percília Ferreira Alves**, matrícula n.º 56, no período de 1/1 a 31/3/2007, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00038/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de janeiro de 2007.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente